

REGULAMENTO DA 36ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E DA 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

Capítulo 1

A PROVA

Art.1.º - A **36ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA**, doravante denominada “CORRIDA”, será realizada no dia 26 de maio de 2024, seguindo cronograma constante do Apêndice I. A supervisão técnica caberá ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN).

Art.2.º - A primeira largada da prova será às 8h15, em frente ao Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM), na Avenida Infante Dom Henrique, número 75 – Glória – Rio de Janeiro – RJ, com qualquer condição climática.

PARÁGRAFO ÚNICO – O horário da largada da prova está sujeito a alterações por motivos de força maior. É responsabilidade da organização da prova decidir sobre adiamentos, cancelamentos ou manutenção do cronograma.

Art.3.º - TODAS as provas juntas terão a duração máxima de 4 (quatro) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, deverá deixar o percurso e atender as orientações dos fiscais de prova.

Art.4.º - Poderão participar da corrida, nas provas de 10km, atletas de ambos os sexos, com idade mínima de **18 (dezoito) anos**, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art.5.º - Poderão participar apenas nas provas de 5km, atletas de ambos os sexos, com idade mínima de **14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova**, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova e orientações da Norma 12, Reconhecimento e Homologação de Corridas de rua, da CBAt.

Art.6.º - A CORRIDA possui as categorias INDIVIDUAL, EQUIPE DE CORRIDA, PELOTÃO COMPETITIVO e PELOTÃO VIBRAÇÃO, com as seguintes definições:

I - INDIVIDUAL – participante corre em seu próprio ritmo e distância, não dependendo de ninguém além de si mesmo para determinação de seu tempo de corrida e classificação;

II - EQUIPE DE CORRIDA – participantes civis largam e chegam juntos;

III - PELOTÃO COMPETITIVO – participantes militares, representando suas Organizações Militares, largam e chegam juntos em formação de pelotão, com guião e Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Competem por classificação, colocação no pódio, troféu e medalha; e

IV - PELOTÃO VIBRAÇÃO - participantes militares ou civis, representando suas Organizações Militares, largam e chegam juntos em formação de pelotão, com guião e Comandante de pelotão à frente, conforme descrito à frente em capítulo específico. Seu objetivo é o estímulo ao Espírito de Corpo e à prática da corrida como ferramenta para a melhora do preparo físico, saúde e qualidade de vida dos militares e civis.

§1º - Haverá premiação para seguintes categorias e distâncias:

V - INDIVIDUAL GERAL MASCULINO – 5 KM e 10 KM;

VI - INDIVIDUAL GERAL FEMININO – 5 KM e 10 KM;

VII - INDIVIDUAL CIVIL MASCULINO – 5KM e 10KM;

VIII - INDIVIDUAL CIVIL FEMININO – 5KM e 10KM;

IX - EQUIPE DE CORRIDA MASCULINA – 5 KM;

X - EQUIPE DE CORRIDA FEMININA – 5 KM;

XI - PELOTÃO MILITAR MASCULINO (competitivo) – 10 KM;

XII - PELOTÃO MILITAR FEMININO (competitivo) – 5 KM; e

XIII - PELOTÃO MILITAR MISTO (competitivo) – 5 KM.

§2º - Os participantes que se inscreverem nas categorias INDIVIDUAL MILITAR MASCULINO, INDIVIDUAL MILITAR FEMININO, INDIVIDUAL CIVIL MASCULINO e INDIVIDUAL CIVIL FEMININO, automaticamente competirão pelas colocações INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO, respectivamente, conforme seu sexo e opção de distância de percurso.

§3º - Os participantes que alcançarem as 5 (cinco) primeiras colocações INDIVIDUAIS GERAIS **não serão premiados** na categoria INDIVIDUAL CIVIL, sendo premiados pelos melhores tempos que se seguirem nas respectivas categorias de inscrição.

§4º - **Não haverá categoria MILITAR** para fins de premiação, os militares somente concorrerão à premiação nas categorias GERAIS, conforme seu sexo e opção de distância de percurso.

Capítulo 2

REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRIDA

Art.7.º - Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência **(7h15)**.

Art.8.º - A cada competidor (exceto corredores dos Pelotões Militares Vibração) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, e também um chip, que estará fixado no número de peito e **não poderá ser usado em outro local.**

Art.9.º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado no site do evento.

Art.10 - Durante todo o percurso, cada atleta deverá correr com seu próprio esforço, **não sendo permitido que os integrantes das equipes transportem outros componentes.**

Art.11 - **O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial** (indicada pela Organização).

Art.12 - O acompanhamento do atleta por terceiros (treinadores/assessorias, amigos) com bicicleta e outros meios (*pace*), resultará na desclassificação do participante.

Art.13 - O atleta que cometer qualquer contato físico com outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art.14 - Para **efeito de classificação**, as **5 (cinco) primeiras** colocações das categorias INDIVIDUAIS GERAIS MASCULINO E FEMININO e as **3 (três) primeiras** colocações das categorias INDIVIDUAIS CIVIS MASCULINO E FEMININO serão definidas por **ordem de chegada**, controlada pelos fiscais da prova.

§1º - As demais colocações serão definidas pela apuração por cronometragem eletrônica do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o respectivo percurso, delimitado pelo tempo entre o sinal de largada até o momento em que o atleta cruzar a linha de chegada.

§2º - Em casos de dúvidas, a Organização utilizará o recurso de filmagem.

Art.15 - Não será permitido o acesso às áreas do evento por caminhos não sinalizados, sendo proibido pular as grades ou cavaletes delimitadores de áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá resultar na desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO – É **proibido** transpor a área da linha de largada em qualquer momento, **especialmente, após a colocação do número de peito/chip** para evitar o acionamento do chip pelos tapetes de cronometragem. Caso ocorra a transposição, pelo atleta sem a autorização, o participante será desclassificado.

Art.16 - As equipes e os atletas que infringirem qualquer item deste regulamento ou das regras da CBAAt poderão ser desclassificadas pelos fiscais da Organização, distribuídos ao longo do percurso.

Art.17 - Os fiscais de percursos estarão distribuídos ao longo do percurso.

Art.18 - A prova será realizada segundo este regulamento e as Regras da CBAAt.

Art.19 - Não está autorizada a largada de pessoas, que não estejam inscritas.

Capítulo 3

REGRAS E INSTRUÇÕES GERAIS PARA

CORRIDA EM EQUIPE/PELOTÃO

Art.20 - Haverá reunião de coordenação com os representantes das Equipes de Corrida e Pelotões Militares, conforme cronograma do Apêndice I.

Art.21 - Será facultada às Assessorias de Corrida e às Organizações Militares, que desejarem a montagem da área de apoio aos seus atletas, em locais pré-definidos pela Organização da prova.

Art.22 - Todos os componentes das Equipes de Corrida e Pelotões Competitivos serão identificados com "chips" a serem entregues ao Capitão da Equipe/Pelotão nos dias da entrega de kits.

Art.23 - Um "chip Master" será atribuído ao Capitão da Equipe/Pelotão que marcará os tempos de saída e de chegada das Equipes de Corrida e Pelotões Competitivos, sendo utilizado para fins de classificação.

Art.24 - No dia da prova, os Pelotões Militares e Equipes de Corrida deverão **apresentar-se na Área de Controle de Equipes e Pelotões até 07h30 para confirmação e recebimento dos totens de balizamento.**

Art.25 - Para que o percurso seja válido, deverá ser registrada a passagem dos "chips" de **todos os corredores** de cada Equipe ou Pelotão sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada, nos retornos dos percursos de 5 e 10 km, e na linha de chegada.

Art.26 - **EM HIPÓTESE ALGUMA qualquer integrante poderá ser carregado por outro.**

PARÁGRAFO ÚNICO – **A Equipe ou Pelotão, cujo membro não tiver condições de prosseguir na corrida, por qualquer motivo, deverá PARAR, IMEDIATAMENTE, seu percurso e avisar ao fiscal de percurso, sob responsabilidade do Capitão da Equipe/Pelotão.**

Art.27 - O tempo de largada começará a ser contabilizado assim que o Capitão da Equipe/Pelotão cruzar a linha de largada, com a passagem do "chip Master".

Art.28 - A chegada será registrada através dos "chips" de cronometragem e monitorada por filmagem do pórtico de chegada, para checagem de eventual equívoco da leitura eletrônica na passagem dos "chips" sobre os tapetes de cronometragem.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os chips dos demais integrantes serão utilizados para conferência da participação e verificação do tempo máximo de diferença (sete segundos) entre a passagem do "chip Master" e do último integrante da Equipe ou Pelotão.

Capítulo 4

REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA EQUIPES DE CORRIDA

4.1 - Composição e Formação

Art.29 - As Equipes de Corrida serão compostas por 10 corredores.

Art.30 - Cada Equipe de Corrida poderá ser formada por corredores civis e/ou militares, desde que o(s) militar(es) opte(m) por se inscrever(em) como corredor(es) civil(is).

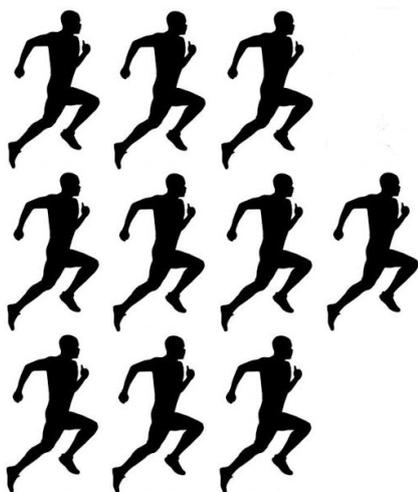
Art.31 - Um dos corredores será designado "Comandante da Equipe de Corrida", que será responsável por apresentar e **confirmar a Equipe na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões**, além de manter a Equipe no dispositivo apresentado na Figura 1 durante toda prova.

Art.32 - As Equipes de corrida deverão correr em formação de três colunas, lado a lado, com o Comandante da Equipe de Corrida à frente (vide imagem 1), no momento da largada e da chegada.

§1º O Comandante da Equipe de Corrida pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

§2º - A formação da equipe poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

Imagem 1 – Formação dos Equipes de Corrida - 10 pessoas



4.2 - Percurso, Largada e Chegada

Art.33 - O percurso das Equipes de Corrida será de 5 (cinco) km.

Art.34 - A ordem de largada das Equipes de Corrida obedecerá a classificação da 35ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Equipes de Corrida que não participaram da 35ª edição da Corrida terão sua ordem de largada pela ordem de inscrição, logo após as ordenadas pelo *caput*.

Art.35 - Cada atleta componente das Equipes de Corrida que cumprirem o Regulamento e finalizarem a prova, receberá uma medalha de participação.

4.3 - Uniforme

Art.36 - Os integrantes de cada Equipe de Corrida deverão correr com camisas iguais, seja com seu próprio uniforme ou com as camisas oficiais da corrida.

Capítulo 5

REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES MILITARES COMPETITIVOS

5.1 - Categorias

Art.37 - Os Pelotões Militares Competitivos serão divididos nas categorias MASCULINA (23 corredores e 3 reservas), FEMININA (11 corredoras e 2 reservas) e MISTA (23 corredores com **mínimo de 3 atletas de cada sexo** e 3 reservas).

5.2 - Composição

Art.38 - Os Pelotões Militares Competitivos deverão, obrigatoriamente, conter ao menos 1 (um) Oficial e 1 (um) Porta-Guião.

Art.39 - O Oficial mais antigo dos corredores será designado Comandante do Pelotão, sendo o responsável por **apresentar e confirmar o Pelotão na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões**.

Art.40 - Os Pelotões Militares Competitivos MASCULINOS e MISTOS serão compostos por 23 corredores.

§1º - O Pelotão MISTO deverá ter no **mínimo de 3 (três) atletas de cada sexo**.

§2º - Será permitida a inscrição de no máximo 3 (três) atletas **reservas** por Pelotão Militar Competitivo MASCULINO ou MISTO que **deverão largar junto** ao demais 23 corredores, totalizando 26 corredores.

§3º - Os Pelotões Militares Competitivos MASCULINOS ou MISTOS poderão cruzar a linha de chegada com 23 a 26 corredores (contando os três reservas).

Art.41 - Os Pelotões Militares Competitivos FEMININOS serão compostos por **11 (onze) corredoras**.

§1º - Será permitida a inscrição de no máximo **2 (duas) atletas reservas** por Pelotão Militar Competitivo FEMININO, que **deverão largar junto** às demais corredoras, totalizando 13 corredoras.

§2º - Os Pelotões Militares Competitivos FEMININOS poderão cruzar a linha de chegada com 11 a 13 corredoras (contando as duas reservas).

Art.42 - Os pelotões das OM do 1DN somente poderão ser formados por militares da mesma OM. A regra não se aplica a Equipes e Pelotões representativos dos demais Distritos Navais.

5.3 - Formação

Art.43 - Os pelotões deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente seguido imediatamente pelo Porta-Guião (vide imagem 2), no momento da largada e da chegada.

§1º - O Capitão do Pelotão pode, eventualmente durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

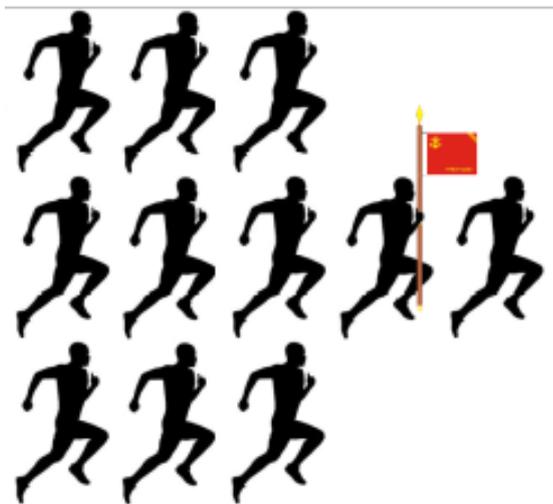
§2º - A formação do Pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

§3º - No momento da passagem pelas linhas de largada e chegada, o Comandante do Pelotão deve estar posicionado logo à frente do Porta-Guião seguido pelo restante do pelotão, como ilustrado na imagem 2.

Imagem 2

A – Formação dos Pelotões Militares MASCULINO – 23 corredores

B – Formação dos Pelotões Militares FEMININO – 11 corredoras

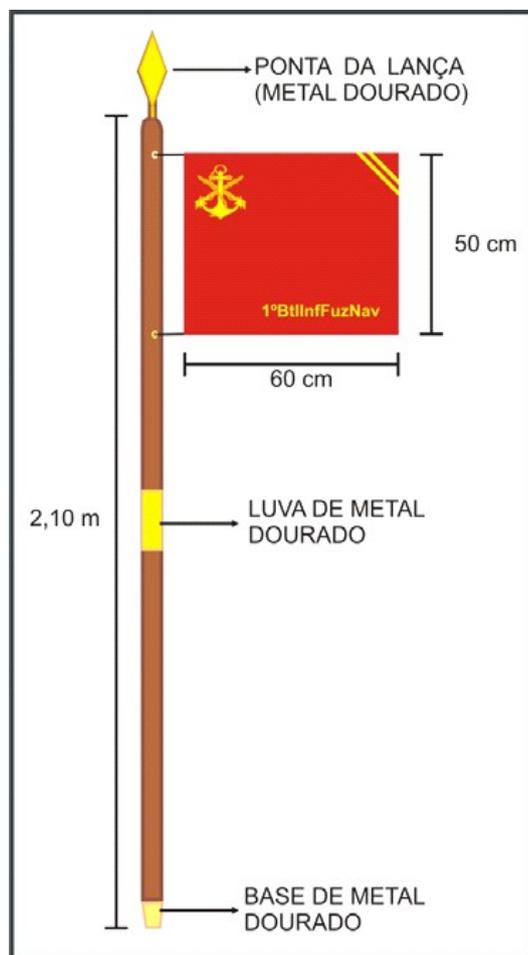


5.4 - Uniforme e Guião

Art.44 - Os integrantes de cada pelotão deverão correr com camisas iguais seja com seu próprio uniforme ou com o uniforme de TFM (7.1).

Art.45 - O Guião deverá seguir os padrões previstos na CGCFN-1001, conforme o seguinte modelo da imagem 3:

Imagem 3



5.5 - Percurso, Largada e Chegada

Art.46 - O percurso da corrida de Pelotões Militares é de 10 (dez) km para os pelotões MASCULINOS e 5 (cinco) km para os pelotões FEMININOS e MISTOS.

Art.47 - Para que o percurso seja válido, deverá ser registrada a passagem de no mínimo 23 corredores de cada pelotão militar sobre os tapetes de cronometragem posicionados na linha de largada, nos respectivos retornos dos percursos de 5 e 10 km e na linha de chegada.

Art.48 - O pelotão MISTO que não largar ou não cruzar a linha de chegada com, **pelo menos, 3 atletas de cada sexo estará DESCLASSIFICADO** e seu tempo de prova **não será computado**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se **em qualquer momento da prova** não houver o mínimo de 3 atletas por sexo, os fiscais de percurso poderão DESCLASSIFICAR o pelotão MISTO infrator.

Art.49 - A ordem de largada dos Pelotões Militares Competitivos obedecerá a classificação da 35ª edição da Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Pelotões Militares Competitivos que não participaram da 35ª edição da Corrida terão sua ordem de largada pela antiguidade do Comandante da OM, logo após os ordenados pelo *caput*.

Capítulo 6

REGRAS E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA DE PELOTÕES MILITARES VIBRAÇÃO

6.1 - Composição e Formação

Art.50 - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO serão compostos por no máximo 101 (cento e um) corredores.

§1º - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO deverão conter, obrigatoriamente, ao menos 1 (um) Oficial e 1 (um) Porta-Guião.

§2º - O Oficial mais antigo dos corredores será designado Comandante do Pelotão, que será o responsável por apresentar e **confirmar o Pelotão na Tenda de Controle de Equipes e Pelotões**.

Art.51 - Os Pelotões Militares VIBRAÇÃO deverão correr em formação de três colunas lado a lado, com o Comandante do Pelotão à frente seguido imediatamente pelo Porta-Guião (vide imagem 2), no momento da largada e da chegada.

§1º - O Comandante do Pelotão pode, durante o percurso, correr ao lado do seu pelotão para controlar, motivar e puxar as canções militares.

§2º - A formação do pelotão poderá ser desfeita no momento da passagem pelos pontos de hidratação, onde haverá natural dispersão para o recebimento de água ou um possível atendimento médico aos atletas.

§3º - No momento da passagem pela linha de largada e pela linha de chegada, o Comandante do Pelotão deverá estar posicionado logo à frente do Porta-Guião seguido pelo restante do pelotão, conforme imagem 2-A.

6.3 - Uniforme e Guião

Art.52 - Os integrantes de cada pelotão deverão correr com camisas iguais seja com seu próprio uniforme, uniforme de TFM (7.1), seja com “Calça e Boot”.

Art.53 - O Guião deverá seguir os padrões previstos na CGCFN-1001, conforme Art.44.

6.4 - Percurso, Largada e Chegada

Art.54 - O percurso da corrida dos Pelotões Militares VIBRAÇÃO será de 5 (cinco) km.

Art.55 - A ordem de largada dos Pelotões Militares Vibração obedecerá à antiguidade do Comandante da OM.

Art.56 - Em virtude do caráter PARTICIPATIVO dos Pelotões Militares VIBRAÇÃO, **não haverá premiação para esta categoria.**

Capítulo 7

INSCRIÇÃO

Art.57 - As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 12 maio de 2024, conforme cronograma constante do Apêndice I.

PARÁGRAFO ÚNICO – As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite quantitativo estabelecido pela Organização do evento ou por qualquer outra deliberação desta.

Art.58 - O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Art.59 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada OM poderá inscrever mais de um pelotão, desde que cada um conste na MSG de inscrição, com o NIP, seguido do nome completo dos participantes e que o quantitativo descrito não seja ultrapassado em nenhum deles.

7.1 – Inscrição de Corredor INDIVIDUAL:

Art.60 - O corredor individual poderá inscrever-se na categoria INDIVIDUAL CIVIL (Masculino ou Feminino), INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino em 5 (cinco) Km ou 10 (dez) Km, aplicando-se o disposto do Art. 4º e Art. 5º.

Art.61 - As inscrições INDIVIDUAIS somente serão realizadas pela internet, por meio de site específico da corrida.

Art.62 - A inscrição é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que, sem autorização formal da Organização da prova, ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade, a Organização da prova, seus Patrocinadores, Apoiadores e Órgãos públicos envolvidos.

Art.63 - No ato da inscrição, ao **concordar** com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema de inscrições *online*, o participante **aceita** todos os termos do regulamento.

Art.64 - Ao se inscrever na 36ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA, o competidor:

- I. aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, ficando de acordo com todos os itens nele contidos e acata todas as decisões da Organização;
- II. assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, conforme Apêndice II.
- III. assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art.65 - O idoso com 65 anos de idade ou mais, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá solicitá-lo, por meio do e-mail cefan.corridacfn@marinha.mil.br

7.2 – Inscrição de EQUIPE DE CORRIDA

Art.66 - As inscrições das EQUIPES DE CORRIDA somente serão realizadas pela internet, por meio de site específico da corrida.

Art.67 - As Assessorias de Corrida poderão inscrever mais de uma equipe, desde que cada uma possua nomes que as distingam.

Art.68 - No ato da inscrição, deverá ser informada a relação nominal dos atletas das Equipes de Corrida.

PARAGRAFO ÚNICO – Qualquer solicitação de substituição de um dos integrantes da equipe de corrida deve ser feita pelo Capitão da Equipe de Corrida na tenda de controle de equipes e pelotões, com apresentação do corredor substituto portando documento de identificação.

7.3 - Inscrição de Pelotões Militares

Art.69 - As Organizações Militares poderão inscrever seus pelotões representativos em duas classes: competitivo e/ou Vibração.

Art.70 - As inscrições dos Pelotões Militares são gratuitas e devem ser feitas por meio de mensagem (MSG) da Organização Militar (OM) para o CEFAN, com cópia para o Comando do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), via SIGDEM.

PARÁGRAFO ÚNICO - As inscrições representando Organizações não pertencentes à Marinha do Brasil, deverão ser feitas por meio de Ofício encaminhado para o CEFAN, com cópia para o CGCFN.

7.3.1 - competitivo

Art.71 - A relação nominal com posto/graduação dos 23 (vinte e três) militares componentes dos Pelotões competitivo deverá ser informada na mensagem de inscrição, bem como a categoria que disputarão (masculino, feminino ou misto) e os 3 (três) militares reservas.

§1º – O pelotão competitivo poderá largar com os 26 (vinte e seis) militares com “chip”, no entanto somente serão contabilizados para efeito de resultado e classificação 23 (vinte e três) “chips”.

§2º – Os 03 (três) militares adicionais poderão deixar a prova antes da chegada ou completá-la junto com seu pelotão. A medida visa preservar a integridade física dos competidores, uma vez

que será possível a qualquer militar, que não se sentir em condições físicas adequadas, interromper a sua prova.

§3º – Antes do início da prova, qualquer solicitação de substituição de um dos integrantes do Pelotão deverá ser feita pelo Capitão do Pelotão na tenda de controle de equipes e pelotões, com apresentação do corredor substituto portando documento de identificação.

Art.72 - Cada OM poderá inscrever apenas 1 (um) pelotão por categoria (masculino, feminino e misto).

7.3.3 – Vibração

Art.73 - O quantitativo de militares componentes do Pelotão Vibração deverá constar da MSG de inscrição, não podendo ultrapassar o total de 101 (cento e um) militares por pelotão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada OM poderá inscrever mais de um pelotão, desde que cada um deles conste na mensagem de inscrição e o quantitativo não seja ultrapassado em nenhum deles.

Capítulo 8

RETIRADA DE KITS

Art.74 - O Kit do corredor INDIVIDUAL e das Equipes de Corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, "chip" e sacola.

PARÁGRAFO ÚNICO – A medalha de participação será entregue ao final do percurso para aqueles que concluírem a prova.

Art.75 - O Kit dos Pelotões Militares competitivo MASCULINO será composto por 26 (vinte e seis) números de peito, "chip" e alfinetes

Art.76 - O Kit dos Pelotões Militares competitivo FEMININO será composto por 13 (treze) números de peito, "chip" e alfinetes.

Art.77 - A retirada dos Kits de TODAS AS CATEGORIAS acontecerá em data constante do Apêndice I das 9h00 às 17h00, no Museu Naval, Rua Dom Manuel 15, Praça XV - Centro, Rio de Janeiro.

§1º Não haverá tempo de tolerância para atrasos para a retirada dos kits.

§2º Por motivo de força maior, o local poderá ser alterado pela Organização da prova, sendo comunicada aos participantes pelo site de inscrição e pelo Boletim de Ordens e Notícias da Marinha do Brasil.

Art.78 - O próprio competidor deverá retirar seu Kit apresentando comprovante de confirmação de inscrição, o recibo de pagamento e documento de identidade com foto.

Art.79 - Os kits comprados sob a forma de “Capitão da Corrida” deverão ser retirados todos conjuntamente e somente pelo titular da compra que deverá apresentar comprovante de confirmação de inscrição, o recibo de pagamento e o documento de identidade com foto.

Art.80 - Os kits dos Pelotões Militares competitivo deverão ser retirados por militar designado na MSG de inscrição da OM, portando a MSG e sua Identidade Militar.

Art.81 - Não serão entregues kits de corrida no dia ou após o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O competidor que não retirar o seu kit nas datas e horários definidos neste regulamento **perderá o direito ao kit.**

Art.82 - A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. autorização específica para este fim, escrita e assinada, pelo competidor inscrito ou "Capitão da Corrida" constando NOME COMPLETO, CPF e DOCUMENTO DE IDENTIDADE de quem fará a retirada;
- II. cópia do documento de identidade com foto do competidor inscrito ou "Capitão da Corrida";
- III. comprovante de confirmação de inscrição;
- IV. recibo de pagamento; e
- V. documento original de identidade com foto de quem for retirar o kit.

PARÁGRAFO ÚNICO – O competidor que não cumprir o disposto neste artigo **perderá o direito ao kit.**

Art.83 - No momento da retirada do kit, o competidor ou responsável deverá conferir os itens recebidos e **os respectivos dados registrados no número de peito,** incluindo categoria (individuais, civil, equipe ou pelotão), sexo (masculino ou feminino) e quilometragem (5 ou 10Km).

Art.84 - Não serão realizadas alterações cadastrais após a retirada do kit.

Art.85 - Os tamanhos das camisetas estão sujeitos a alteração pela Organização, de acordo com a disponibilidade.

Art.86 - O atleta do Pelotão Vibração está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que seja uniforme com o pelotão.

Capítulo 9

CRONOMETRAGEM E USO DO "CHIP"

Art.87 - A cronometragem da prova será realizada por sistema de transpônder ("chip").

Art.88 - O "chip" estará incorporado ao número de peito entregue no Kit do corredor e deve ser usado conforme orientado em seu verso, **não podendo ser dobrado, rasgado ou amassado.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização inadequada do "chip" pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Organização e a empresa de cronometragem pela eventual ausência de resultados.

Art.89 - O uso do "chip" é obrigatório. O competidor que não o fizer será desclassificado da prova.

Art.90 - A utilização do "chip" é de responsabilidade única do atleta.

Art.91 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova, com exceção dos integrantes dos Pelotões Militares Vibração, será cronometrado e divulgado no site do CEFAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – não serão computados os tempos dos corredores, equipes e pelotões que tenham sido desclassificados pela Organização da prova.

Capítulo 10

PREMIAÇÃO

Art.92 - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO, de 5 e 10 km e os 3 (três) primeiros colocados das demais categorias elencadas no Art. 6º receberão troféu e medalha.

Art.93 - Os participantes que alcançarem as 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino), 5 e 10Km **NÃO** serão premiados na categoria INDIVIDUAL CIVIL (Masculino e Feminino), sendo **premiados os melhores tempos que se seguirem** nas respectivas categorias de inscrição.

Art.94 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer à área da cerimônia de premiação, tão logo sejam chamados ou conduzidos pela equipe de Premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito de premiação, não sendo convocado nenhum outro atleta para seu lugar, nem havendo reclassificação.

Art.95 - Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Art.96 - Os resultados oficiais da corrida serão informados por meio do site do evento;

Art.97 - Para os Pelotões Militares somente haverá entrega de medalhas para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

Capítulo 11

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art.98 - Ao participar da 36ª CORRIDA DOS FUZILEIROS NAVAIS E 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art.99 - Todos os participantes deverão estar em dia com seus exames médicos mediante avaliação médica rigorosa para realização da prova, estando a Organização isenta de responsabilidade pela saúde dos mesmos.

Art.100 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, e assume que se encontra em plenas condições físicas e psicológicas para a participação na Corrida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a equipe médica do evento julgue que algum dos participantes não está em condições de saúde para dar prosseguimento à prova, este será retirado da competição pela Organização do evento e conduzido para o atendimento médico emergencial.

Art.101 - A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico privado (particular) dos atletas (despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela

prática da corrida). No entanto, em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.102 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art.103 - Para a Organização da prova reserva-se o direito à realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras da ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Art.104 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art.105 - Haverá 4 (quatro) postos de hidratação, sendo 1 (um) na chegada, 2 (dois) ao longo do percurso de 10 km e 1 (um) para atender simultaneamente os percursos de 5 e 10 km.

Art.106 - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Capítulo 12

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art.107 - Todo participante inscrito na 36ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art.108 - Todos os participantes do evento (competidores, participantes, pessoal de apoio técnico, organizadores e público em geral) cederão todos os direitos de utilização de suas imagens para as Instituições realizadoras e organizadoras do evento.

Art.109 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova terão os direitos reservados aos organizadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer forma de divulgação ou cobertura profissional do evento estará sujeita a autorização e aprovação da Organização.

Capítulo 13

SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA

Art.110 - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a **suspensão** da corrida, **no dia da prova**, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Estando suspensa, por qualquer um destes motivos, a Corrida será considerada como realizada e não haverá designação de nova data.

Art.111 - Os participantes assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Art.112 - A Corrida poderá ser **adiada** ou **cancelada**, a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§1º Na hipótese de **cancelamento** do evento, **não haverá devolução do valor de inscrição**.

§2º Na hipótese de **adiamento** da corrida, com divulgação de nova data, **não haverá devolução** do valor da inscrição aos eventuais **desistentes**.

Capítulo 14

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.113 - Quaisquer dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail cefan.corridacfn@marinha.mil.br

Art.114 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da prova ou de sua condução, deverão ser efetuados por escrito e entregues ao Diretor-Geral da prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

Art.115 - À Organização reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou pelotões especialmente convidados.

Art.116 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.117 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art.118 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.119 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à 36ª CORRIDA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS E 16ª CORRIDA DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA pertencem à Organização do evento.

	DATA	HORÁRIO	INFORMAÇÕES
ABERTURA INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS E DE EQUIPE DE CORRIDA	27 Junho 2023	-	Site Ativo.com

ABERTURA INSCRIÇÕES DE PELOTÕES	27 Junho 2023	-	Boletim de Ordens e notícias
ENCERRAMENTO INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS E DE EQUIPE DE CORRIDA	12 maio 2024	-	Sujeito a alteração, a critério da Organização
ENCERRAMENTO INSCRIÇÕES DE PELOTÕES	12 maio 2024	-	Sujeito a alteração, a critério da Organização
REUNIÃO COM EQUIPES DE CORRIDA E PELOTÕES	-	-	CEFAN Avenida Brasil 10.590 – Penha – Rio de Janeiro
RETIRADA DE KIT	24 e 25 maio 2024	9h às 17h	Museu Naval Rua Dom Manuel, 15 – Praça XV – Centro – Rio de Janeiro
CORRIDA	26 maio 2024	8h15	Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial Avenida Infante Dom Henrique, 75 - Glória, Rio de Janeiro - RJ
Concentração	26 maio 2024	7h15	